Transcrita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

IGARASSU — PERNAMBUCO

PMI/GP - Lei nº 1.655/83 de 11 de maio de 1983.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de expedicionário Soldado José Muniz de Almeida, a Rua que dá acesso ao Loteamento Ana Albuquerque pela BR 101, em frente ao Posto Sertã.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de '' sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, 11 de maio de 1983.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito